PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2019174		
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Pregão Presencial nº 019/2018-SEMED	
ORDENADOR DE DESPESA	Mara Regina Xavier Belo	
OBJETO	Análise técnica do 1º Termo Aditivo de prazo ao Contrato n° 096/2018 que tem como objeto a Aquisição de material de pintura, de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de Educação infantil (UMEI e EMEI) da rede municipal de ensino.	
CONTRATADA	CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	Valor: R$10.789,86
VIGÊNCIA PRORROGADA	01/01/2019 a 14/01/2019	
FISCAL DO CONTRATO	Gleison Natalino Pereira da Silva e Silva	

I. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica de prorrogação de prazo do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 096/2018-SEMED, oriundo do Pregão Presencial nº 019/2018-SEMINFRA cujo objeto é a Aquisição de material de pintura, de construção, elétrico e hidráulico, para atender as necessidades da SEMED, escolas, unidades e espaços municipais de Educação infantil (UMEI e EMEI) da rede municipal de ensino, contrato este firmado com a SEMED e CASA FORTE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI. O presente processo deu entrada nesta Controladoria dia 11/02/2019, às 12h32 para análise obrigatória e posterior parecer do Termo.

II. ANÁLISE DO 1º TERMO ADITIVO:

Na análise da documentação, arquivada em 01 (uma) pasta na própria secretaria, constatou-se que o processo contém os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 117/2018 do Núcleo de Administração e finanças da SEMED de solicitação de prorrogação de prazo (fl. 01);
- ✓ Uma cópia do Parecer do Controle Interno do contrato objeto do presente termo aditivo, subscrito pela Técnica de Controle Interno, Sra. Márcia Andréa Feitosa Baima Pessoa (fl. 02);
- ✓ Cópia do Contrato Administrativo nº 096/2018 (fls. 03 a 08);
- ✓ Portaria nº 565/2018-SEMED de designação de fiscal titular e substituto dos contratos objeto do Termo Aditivo (fl. 09);
- ✓ Manifestação Preliminar de Exposição da necessidade do Termo de aditamento, devidamente assinado pela Secretária Municipal de educação (fl. 10);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – de Saldo Orçamentário sem assinatura (fl. 11);
- ✓ Notificação de solicitação suscitando à contratada a sua aquiescência na celebração de termo de aditamento (fl. 12);
- ✓ Manifestação da Contratada aceitando a prorrogação do 1° Termo Aditivo (fl. 013);
- ✓ Demonstrativo de dotação orçamentária – de Saldo Orçamentário assinado pelo chefe do NAF (fl. 14);
- ✓ Autorização assinada pela ordenadora de despesas (fl. 15);
- ✓ Decreto nº 017/2018 de nomeação de cargo em comissão da Secretária Municipal de Educação (fl. 16);
- ✓ Justificativa assinada pela Secretária (fls. 17/19);
- ✓ Minuta do Primeiro Termo aditivo de prazo (fl. 20);
- ✓ Certidões fiscais e Trabalhistas devidamente regulares (fls. 21/27);
- ✓ Parecer jurídico nº 350-D/2018 emitido pelo Procurador Jurídico do Município, Dr. Danilo Machado Aguiar, OAB/PA 12.627 com manifestação favorável a prorrogação do prazo (fls. 28/32);
- ✓ Primeiro termo aditivo devidamente assinado pelas partes e testemunhas qualificadas (fls. 33 e 34);
- ✓ Extrato do Primeiro Termo Aditivo publicado no quadro de aviso da SEMED em 28/12/2018 (fl.35);
- ✓ Relatório do fiscal do contrato, atestando as fases de execução do contrato (fl. 36/39);
- ✓ Publicação do 1°Termo Aditivo no Diário Oficial da União, n° 15 de 22/01/2019 (fl 40);
- ✓ Termo de apostilamento nº 069/2019 de alteração contratual da sociedade (fls. 41 a 44);

III – DA CONCLUSÃO:

Conforme análise dos autos verifica-se que o processo atendeu a todos os atos administrativos pertinentes nas suas fases de instrução, autorização e publicação, contendo todas as certidões. **Recomendamos**: inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e Sistema MRB.

Santarém (PA), 28 de fevereiro de 2019.

Ricardo Mercês da Silva
Analista de Controle Interno
Matricula nº 87.630

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 13/2018